



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

**EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA ENTREVISTA
PROJETO PROFESSOR TUTOR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Ano de Referência: 2026

O Diretor da **Escola Estadual EE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, em conformidade com a **Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025**, que institui o Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, **torna pública a convocação dos candidatos inscritos** para participar da etapa de **entrevista**, conforme relação a seguir.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor(a)	CPF	Data	Horário
VANESKA ELEONORA LANZELLOTTI	154.790.448-85	09/12/2025	10:00hs
FABIOLA GOUVEIA SESTARO SOUZA	297.354.888-84	09/12/2025	10:30hs
BRUNA SOUZA VITO SILVA	412.690.978-81	09/12/2025	11:00hs
KATIUSCIA SILVA DE MESSIAS	378.429.088-42	09/12/2025	13:30hs
FLAVIA DE JESUS SANTOS	269.833.228-00	09/12/2025	14:00hs
VIVIAN REGINA DA SILVA MENDES DE OLIVEIRA	306.903.678-30	09/12/2025	14:30hs
TATIANE DA SILVA	228.320.438-01	09/12/2025	15:00hs

As entrevistas serão realizadas na sede da **EE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO** localizada em **SANTOS/SP, Rua João Guerra nº 251 – CEP. 11015-131 – Macuco.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS
EE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO

2. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 140/2025, o docente deverá possuir **uma das seguintes formações:**

- I – Curso Normal Superior;
- II – Licenciatura em Pedagogia;
- III – Habilidade Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. Comparecer no dia e horário agendado, com antecedência mínima de **15 minutos**.
2. Apresentar documento oficial de identificação com foto.
3. Trazer comprovação de escolaridade e demais documentos solicitados pela unidade escolar.
4. A ausência no horário estabelecido implicará **desclassificação automática** do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão analisados pela direção da unidade escolar, em consonância com a legislação vigente da SEDUC/SP.



ANALDINA MARTES MARCAL CHAGAS DOS SANTOS

Diretor de Escola
Unidade Regional de Ensino de Santos
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
dinamartes@hotmail.com | 13 3224-3647
Rua João Guerra, 251
[f](https://www.facebook.com/governosp) [t](https://www.twitter.com/governosp) [i](https://www.instagram.com/governosp) [y](https://www.youtube.com/governosp) [in](https://www.linkedin.com/company/governosp/) /governosp